

EDITAL 01/2021 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL LITORAL SOCIAL

A Comissão de Seleção do grupo PET LITORAL SOCIAL, derivado do Edital MEC 09 – PET 2010, torna pública a abertura das inscrições para estudantes dos cursos do Setor Litoral da UFPR regularmente matriculados que tenham interesse em atuar como integrantes do Grupo.

OBJETIVOS DO PROGRAMA E DO GRUPO:

Segundo **Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC N° 343, de 24 de abril de 2013**, o PET constitui-se em programa desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013);
- VII. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013);
- VIII. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero (Incluído pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO GRUPO PET LITORAL SOCIAL:

- I. Promover estudos dirigidos sobre temas comuns à formação profissional dos cursos envolvidos;
- II. Apoiar e propor ações de extensão com a comunidade, permitindo uma formação mais ampla dos alunos, proporcionando aos mesmos o desenvolvimento de suas responsabilidades com os problemas da sociedade;
- III. Incentivar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas entre os membros do PET, bem como o desenvolvimento de pesquisas individualizadas;
- IV. Realizar atividades administrativas, tais como: a promoção de seminários, chamadas de reunião, elaboração de relatórios, escritura de atas, produção e divulgação de metodologias e resultados do processo de aprendizagem, entre outras;
- V. Fomentar a interação dos alunos do Programa com alunos de outros programas PET;
- VI. Promover a interação dos alunos com os professores do Programa e demais professores dos Cursos de forma a despertar a busca do conhecimento.

DAS BOLSAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL



O estudante selecionado como bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais), na data de publicação deste edital depositados em conta corrente específica em nome do bolsista, tendo origem os recursos do PROGRAMA – PET/FNDE.

DAS VAGAS:

Este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas, disponibilizadas a estudantes bolsistas, sendo 01 (uma) para estudantes de ampla concorrência e 01(uma) para estudantes ingressantes na UFPR pelo sistema de cotas (renda, pretos, pardos e indígenas).

O preenchimento das vagas obedecerá ao resultado da seleção em ordem decrescente de pontuação, admitidos como bolsistas, e os demais, sem distinção ou preferência, mantidos habilitados em lista de espera. A Lista de classificados habilitados será no máximo de duas a três vezes o número das vagas a depender do número de candidatos.

Os estudantes classificados na lista de espera até o término da validade deste edital, que será de 07 (sete) meses a contar da divulgação dos resultados, na ordem estabelecida pelo processo de seleção poderá:

- a) atuar na condição de voluntário e quando da disponibilidade de bolsa ser convocado; e/ou
- b) em lista de espera, quando convocado comprovar os pré-requisitos exigidos à época do edital, sob pena de exclusão do processo.

Não havendo inscritos à concorrência para cotistas, a vaga será realocada para ampla concorrência.

Definido o(a) candidato(a) cotista, os demais inscritos nessa modalidade, automaticamente passam a concorrer na ampla concorrência.

PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Pode candidatar-se à bolsista PET, estudante do Setor Litoral da UFPR regularmente matriculados:

- I. Bom rendimento acadêmico fixado pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) do Setor Litoral/UFPR, medido pelo **rendimento acadêmico mínimo AS** (Aprendizagem Suficiente), não se aplicando tal exigência aos calouros participantes do processo;
- II. Ter disponibilidade para se dedicar **vinte horas semanais** às atividades do Programa;
- III. Preferencialmente estar no momento da inscrição **até o 3º período para cursos de 6 semestres** e até o **4º período para cursos de 8 semestres**;
- IV. Preferencialmente ter disponibilidade para **permanência mínima de 24 meses no Programa**;
- V. **Não cursar**, se selecionado para o Programa, **módulos no período da tarde**;
- VI. **Não ter vínculo empregatício ou estágio remunerado**.

COMPROMISSOS A SEREM ASSUMIDOS PELO ESTUDANTE VINCULADO AO PROGRAMA:

Conforme previsto no Artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010, modificada pela Portaria MEC nº 343/2103, são deveres:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Cumprir e participar das atividades programadas;
- III. Manter bom rendimento no curso de graduação, equivalendo no mínimo ao acumulado igual a AS (Aprendizagem Suficiente);

- IV. Dedicar vinte horas semanais às atividades do programa/grupo;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no primeiro ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo com outros Petianos, condicionado a autorização do Grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 12 e 22 de agosto de 2021 até as 23h59m por meio do formulário Google (<https://forms.gle/wAKtNi8ZC6ct1WZW7>). O(a) candidato(a) deve selecionar a vaga por ampla concorrência ou a vaga de cotas.

No ato do preenchimento do formulário, o(a) estudante deverá inserir:

- a) Cópia do histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico (pdf). Documento disponível no SIGA;
- b) Carta de intenção de aprendizagem e dedicação ao Programa escrita em Times 11 utilizando entre duas a três páginas A4, assinada e convertida em pdf. A carta deverá conter: i) sua compreensão acerca das normativas do PET; ii) sua perspectiva de atuação no PET Litoral Social (PET LS); iii) a importância do PET LS no processo de formação dos(as) estudantes.

Para subsídios das intenções, os materiais necessários são:

Portaria nº 976, 27 de julho de 2010 (http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf)

Portaria nº 343, 24 de abril de 2013 (http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf)

Manual de orientações básicas do PET (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>)

Resolução nº 30/14 CEPE

(<http://www.prograd.ufpr.br/portal/copeg/wp-content/uploads/sites/3/2013/08/cepe3014.pdf>)

Planejamentos PET Litoral Social 2021

(https://0cbbff0f-8f02-4377-b974-ef2fde076564.filesusr.com/ugd/22b64d_f51571af41214f019ec39a7d2b4c8ab1.pdf)

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

O processo seletivo se dará em duas etapas classificatórias: A primeira etapa é a avaliação da carta de intenção e a segunda da defesa da carta de intenção em entrevista individual a ser realizada na data prevista no Cronograma deste edital, em horário e plataforma a serem divulgados em uma única data conforme consta no Cronograma deste Edital, na página: <https://litoralsocial.wixsite.com/litoralsocial> e redes sociais do PET LS.

CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital	12 de agosto de 2021
Inscrições	12 a 22 de agosto de 2021
Divulgação do Edital de horários das entrevistas	23 de agosto de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL



Entrevista e defesa da carta de intenções	24 de agosto de 2021, das 8h às 12h e das 14 às 18 horas
Divulgação do resultado	25 de agosto de 2021
Recurso do resultado	26 e 27 de agosto de 2021
Divulgação do resultado após recurso	30 de agosto de 2021
Assinatura do termo de compromisso	30 e 31 de agosto de 2021
Início das atividades	1º de setembro de 2021

O Cronograma deste Edital em caso de necessidade de alteração será divulgado em forma de Edital.

Contato: processoseletivopetls@gmail.com

Comissão de seleção:

Professores: Mayra Taiza Sulzbach e Sandra Simm Rohrich; e Petianas: Barbara Abila Napoleão, Layliene Kawane de Souza Dias e Vitória de Lara Miranda.

Presidente da Comissão de Seleção Mayra Taiza Sulzbach
Professora Tutora